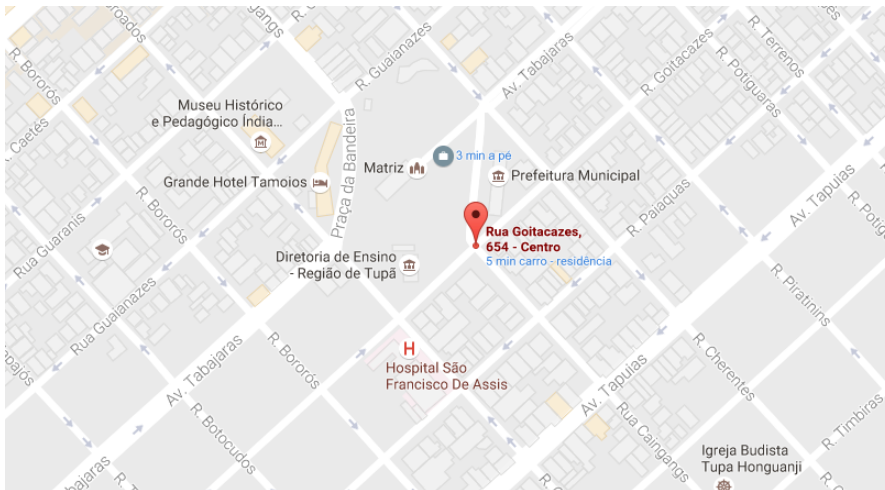


CREAS



ENDEREÇO	AV/RUA	Rua Goitacazes
	Nº	654
	BAIRRO	Centro
	CEP	
CONTATOS	FONE COMERCIAL	14-34915370
	FONE CELULAR	
	E-MAIL	creas.tupa@gmail.com
	SITE	

PROJETO INSTITUCIONAL	
CAMPO DE ATUAÇÃO/OBJETIVOS	A unidade de CREAS possui uma equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) que realizam atendimentos a família e/ou indivíduo que esteja sofrendo algum tipo de violação de direito, onde são realizadas visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial.
PÚBLICO ALVO/FAIXA ETÁRIA	- Criança e adolescente vítima de violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência); - Crianças e adolescentes vítima de abuso e exploração sexual; - Mulheres vítimas de violência; - Idosos e pessoas com deficiência vítimas de abandono, violência ou negligência.
ATENDIDOS ATUALMENTE	80 casos/mês

DA COMPOSIÇÃO	
PRESIDENTE/DIRETOR/RESPONS	JAQUELINE FERNANDA VIEIRA- COORDENADORA
DEMAIS MEMBROS	ADRIANA - ASSISTENTE SOCIAL GIOVANA- ASSISTENTE SOCIAL PATRÍCIA- ASSISTENTE SOCIAL GISELE - PSICÓLOGA IURI- PSICÓLOGO
PARCERIAS	PARCERIA COM A REDE DE PROTEÇÃO



CREAS

CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O QUE É O CREAS?

O Centro de Referência de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CREAS presta serviços especializados e continuados a indivíduos com seus direitos violados, direcionando o foco das ações para as famílias, contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social.

Nesta perspectiva, a unidade oferece serviços continuados a cidadãos e famílias em situação de risco pessoal e social em decorrência de:

- Negligência e abandono;
- Ameaça e maus tratos;
- Violações de físicas e psíquicas;
- Discriminações sociais e infringência aos direitos humanos e sociais.

Visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários para a efetividade da ação protetiva para a família, o CREAS conta com uma equipe multiprofissional que promove a integração de esforços, recursos e serviços para potencializar as ações para os seus usuários e conta com parceria dos serviços socioassistenciais e Sistema de Garantia de Direitos.

Em Tupã o CREAS é cofinanciado com recursos federais e operacionalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, garantindo privacidade e preservação da integridade e dignidade dos usuários.



Qual o público alvo do CREAS de Tupã?

- Crianças e adolescentes vítimas de abuso de exploração sexual;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual e negligencial);
- Crianças e adolescentes em situação de mendicância;
- Mulheres, idosos e pessoas com deficiência com seus direitos violados;



Em que se fundamenta?

Em direitos e garantias expressos na Constituição Federal do Brasil – CFB, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso, na Lei Maria da Penha e no Guia de Orientação número 01 do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome – MDS e outras legislações complementares.





Qual o objetivo do CREAS?

Prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas com equipe multiprofissional de orientação, proteção, acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, especialmente as vítimas de abuso e exploração sexual.



Quais as ações desenvolvidas pelo CREAS?

- Construir uma rede de serviços que permita a garantia dos direitos fundamentais de pessoas violadas em seus direitos crianças, adolescentes, idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais;
- Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da autoestima e restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária das pessoas violadas;
- Proporcionar a inclusão da demanda atendida pelo CREAS e seus familiares em serviço prestados por instituições sociais existentes no município e no estado;
- Contribuir para a promoção, defesa e garantia de direitos das pessoas vítimas de violência;
- Identificar o fenômeno e riscos decorrentes;
- Prevenir e interromper o ciclo de violência;
- Articular com o sistema de Garantia de Direitos - SGD, tendo em vista a eficácia do atendimento nos encaminhamentos realizados;
- Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e respeito da dignidade;
- Fortalecimento das famílias que tiveram o vínculo familiar interrompido, devido à aplicação de medida de proteção;
- Sensibilizar a comunidade em relação à gravidade da violação de direitos;
- Desenvolver ações eficientes e eficazes através de parcerias com Instituições Governamentais e não governamentais;
- Sensibilizar a sociedade para denunciar casos de violência que tenham conhecimento;
- Apoiar ou promover ações de mobilização no combate às situações de violações de direitos;
- Orientar para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração (caso de exploração sexual).



Como atua o CREAS?

Como órgão coordenador e articulador dos Serviços da Proteção Especial que opera a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Especial com as demais políticas públicas e instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos- SGD.



Rede Socioassistencial

Média e Alta Complexidade

- Associação Bethel de Tupã
- Casa Abrigo de Tupã
- Assist. Social e Cultural da Assembleia de Deus de Tupã (Casa Emanuel)
- Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva "Tom Meior"
- Casa dos Velhos de Tupã
- Lar Santo Antônio de Tupã



Quais atividades sistemáticas desenvolvidas?

- Atendimento e orientação psicossocial e jurídica;
- Visitas domiciliares; acompanhamento dos casos;
- Encaminhamento para serviços intersetoriais; trabalho integrado com Conselho Tutelar, Delegacias e Ministério Público;
- Trabalho integrado com os demais Programas Sociais e rede socioassistencial;

● QUAL A FORMA DE PROCURAR O SERVIÇO?



CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

e-mail: creas@tupa.sp.gov.br

Rua Goitacazes, 654 - Centro - Tupã - SP

Fone: (14)3491-5370

Denúncia Nacional - Disque 100

Conselho Tutelar - (14) 3491-2193

Delegacia da Mulher - (14) 3496-2555



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL